



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 89, DE 2021

Da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1353, de 2021, do Senador Jean Paul Prates, que Informações ao Ministro de Estado da Educação concernentes ao Edital nº 5, de 2021, da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco

RELATOR: Senador Weverton

RELATOR ADHOC: Senador Veneziano Vital do Rêgo

07 de Julho de 2021

PARECER N° , DE 2021

Da MESA, sobre o Requerimento nº 1.353, de 2021, do Senador Jean Paul Prates, que visa a obter *informações ao Ministro de Estado da Educação* concernentes ao Edital nº 5, de 2021, da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

Relator: Senador

I – RELATÓRIO

Por meio do Requerimento nº 1.353, de 2021, o Senador Jean Paul Prates requer que seja encaminhado pedido de informações para o Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, Milton Ribeiro, informações e documentos sobre o Edital nº 5, de 2021, da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), consistentes de cópia:

- a) do Processo Administrativo nº 23038.001447/2021-15;
- b) de notas técnicas elaboradas com a finalidade de instruir o referido processo em referência; e
- c) de minuta de celebração de termo de parceria, ou equivalente, com a Comissão Fullbright, caso existente.

II – ANÁLISE

A demanda em análise tem amparo no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que legitima a Mesa desta Casa Legislativa a encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado.

No que tange especificamente ao objeto do pedido sob exame, o inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF)

admite requerimentos de informações para o esclarecimento de qualquer assunto atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal.

Por fim, o Ato da Mesa nº 1, de 2001, que *regulamenta a tramitação de requerimento de informação*, restringe seu alcance, nos termos do art. 1º, § 2º, a informações que mantenham vínculo estreito e direto com o objeto do pedido.

Nesses termos, a proposição atende aos requisitos constitucionais, regimentais e regulamentares, sendo oportuno consignar ainda que não incide em qualquer das vedações prescritas pelo inciso II do citado art. 216 do Risf.

III – VOTO

Diante do exposto, nosso voto é pela **APROVAÇÃO** do Requerimento nº 1.353, de 2021.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 2ª Reunião, Ordinária, da CDIR

Data: 07 de Julho de 2021 (Quarta-feira), às 10h

Local: Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - CDIR

TITULARES	SUPLENTES
Rodrigo Pacheco (DEM)	1. Jorginho Mello (PL)
Veneziano Vital do Rêgo (MDB) <i>Veneziano Vital</i>	2. Luiz do Carmo (MDB)
Romário (PL) <i>Romário</i>	3. Eliziane Gama (CIDADANIA)
Irajá (PSD) <i>Irajá</i>	4. Zequinha Marinho (PSC) <i>Zequinha Marinho</i>
Elmano Férrer (PP) <i>Elmano Férrer</i>	
Rogério Carvalho (PT) <i>Rogério Carvalho</i>	
Weverton (PDT)	



SENADO FEDERAL — SECRETARIA DE COMISSÕES
LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 2ª Reunião, Ordinária, da CDJR

Data: 07 de Julho de 2021 (Quarta-feira), às 10h

Local: Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 1353/2021)

EM SUA 2^a REUNIÃO, NO DIA 07.07.2015, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO DO SENADOR VENEZIANO VITAL DO RÊGO, RELATOR “AD HOC”.

07 de Julho de 2021

Senador RODRIGO PACHECO

Presidente da Comissão Diretora do Senado Federal